

EDITAL 018/2024 – PRE - UFSM

EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS - CURSO PRÉ-VESTIBULAR ALTERNATIVA

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria e os Laboratórios de Metodologia do Ensino tornam pública a abertura do processo seletivo para o curso “Pré Universitário Popular Alternativa – Edição 2024”, conforme estabelecido no presente Edital.

Art. 1 Os processos regulados pelo presente edital obedecerão ao seguinte **cronograma**:

Publicação do Edital nas redes sociais do Alternativa e no site da Pró-Reitoria de Extensão.	27/02/2024
Período de inscrição , com envio do questionário socioeconômico e toda a documentação do(a) candidato(a).	27/02/2024 até 22/03/2024
Entrevista com os(as) candidatos(as).	27/02/2024 até 27/03/2024
Divulgação da listagem preliminar dos(as) selecionados(as) e suplentes na página no Facebook do Alternativa e no site da Pró-Reitoria de Extensão.	30/03/2024
Período para interposição de recursos	30/03/2024 até 01/04/2024
Divulgação da listagem final dos(as) selecionados(as) e suplentes na página e no Facebook do Alternativa e no site da Pró-Reitoria de Extensão	02/04/2024
Início das aulas	04/04/2024

Art. 2 Serão oferecidas **120 vagas** para início imediato no curso “Pré-Universitário Popular Alternativa” e mais **80 vagas** para suplentes.

Art. 3 Poderão se inscrever candidatos(as) que se enquadrem em um dos seguintes critérios de escolarização:

- I - Candidatos(as) que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio;
- II - Candidatos(as) que não tenham concluído nenhum curso superior;
- III - Podem inscrever-se a partir do 2º ano do Ensino Médio candidatos(as) com deficiência, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e Superdotação.

Art. 4 As **inscrições** serão realizadas no período de 27 de fevereiro à 22 de março de 2024, de segunda a sexta-feira, no horário das 19h às 21h, e nos sábados no horário das 14h às 17h por meio de entrega dos documentos no prédio de Ações Comunitárias e Empreendedoras da UFSM (Antiga Reitoria), Rua Floriano Peixoto, 1184, Centro, Santa Maria, RS.

Art. 5 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar, obrigatoriamente, a **documentação** indicada abaixo, como nome do(a) candidato(a) em cada um dos arquivos, de acordo com o Anexo IV (*verificar anexos no final do documento*):

I - Ficha de Inscrição (Anexo I);

II - Questionário socioeconômico (Anexo II) devidamente preenchido, **sendo dispensável em casos onde o candidato tenha Cadastro Único (CadÚnico)** atualizado.

III - Declaração (Anexo III) assinada;

IV - Cópia de um documento de identificação com foto, podendo ser:

- A) Cédula de identidade;
- B) Carteira Nacional de Habilitação;
- C) Carteira de Trabalho;
- D) Passaporte.

V - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF/CIC) do(a) candidato(a), **caso não conste na Cédula de Identidade**;

VI - Cópia de um dos comprovantes de escolarização abaixo:

- A) Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- B) Atestado/comprovante de estar cursando o 3º ano do Ensino Médio em escola pública ou em escola particular, nesse caso com a comprovação de gratuidade;
- C) Atestado/ comprovante de estar cursando o 2º ano do Ensino médio **para candidatos(as) que são pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e Superdotação.**

VII - Cópia de um (01) comprovante de residência no município de Santa Maria, RS. Caso o(a) candidato(a) resida em moradia alugada ou cedida, **deve apresentar uma declaração de residência preenchida** (modelo em anexo IV) e assinada pelo proprietário do imóvel ou pelo agente imobiliário.

VI - Cópia mais recente das faturas de:

- A) Água;
- B) Energia elétrica;
- C) Telefone;
- D) Celular;
- E) Internet;
- F) Recibo de aluguel (se for o caso);
- G) Em caso de moradia própria, apresentar cópia do IPTU.
- H) Em caso de posse de veículo, apresentar cópia do IPVA;
- I) Despesas fixas devido à doença na família, apresentar comprovação com documentos (receitas médicas, auxílio doença) e relação dos custos com medicação e consultas, se possível com comprovação.

VII - Cópia dos seguintes documentos de todos os membros da família (**Entende-se como membros da família todas as pessoas que vivem na mesma casa que o/a candidato/a**):

- A) Cópia de um **Documento de Identidade**;
- B) **Cadastro de Pessoa Física** (CPF);
- C) Cópia da **Carteira de Trabalho**, mesmo em casos que não houver contrato em vigência.
 - **Para os que não possuem tais documentos, cópia da certidão de nascimento;**

VIII - Cópia do comprovante de renda individual e/ou familiar de TODOS os residentes domiciliares maiores de 16 (dezesesseis) anos (candidato, pais, irmãos, cônjuges, avós etc.), nas seguintes situações:

- A) **Se assalariado(a)**: contracheque ou Carteira de Trabalho (páginas com foto, dados de identificação, contrato de trabalho ou dispensa e da página seguinte, mesmo em branco); ou declaração do empregador autenticada;
- B) **Se não assalariado(a) e/ou estudante maior de 18 (dezoito) anos**: carteira de trabalho para comprovar, com cópias das páginas iniciais de identificação, do último contrato e da página seguinte em branco;
- C) **Se menor aprendiz ou estagiário(a)**: comprovação do estágio mediante declaração da empresa contratante;
- D) **Se agricultor(a)**: bloco de produtor rural e comprovação da renda total e *per capita* emitida pelo sindicato rural no qual está cadastrado;
- E) **Se autônomo(a)**: carnê do INSS atualizado;
- F) **Se aposentado(a)**: comprovante dos proventos;
- G) **Se trabalhador(a) informal**: cópia da Carteira de Trabalho (das páginas com foto, dados de identificação, contrato de trabalho ou dispensa e da página seguinte, mesmo em branco) e declaração de renda mensal, redigida de próprio punho (modelo disponível em anexo V);
- H) **Se pensionista**: cópia do último recibo.

IX - Caso o(a) candidato(a) receba ajuda financeira, sem comprovação oficial, deverá declarar essa renda também no questionário socioeconômico.

X - Caso esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), deverá apresentar o NIS do responsável familiar e folha resumo emitida pelo CRAS em situação regular. **Nos casos que o candidato estiver inscrito no Cadastro Único, o mesmo não deverá apresentar o questionário socioeconômico e nem os documentos comprobatórios de RENDA.**

Art. 6 Para fins de pré-seleção, o limite de renda familiar mensal *per capita* (por pessoa) é de até R\$ 1.412,00¹.

¹Para calcular a renda *per capita*, é necessário somar os rendimentos de todos os sujeitos do grupo familiar e dividir pelo número de componentes.

Art. 7 A autenticidade das informações prestadas e da documentação solicitada neste edital é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e/ou dos responsáveis. Os questionários socioeconômicos e documentos que estiverem ilegíveis, adulterados ou que não atenderem às especificações estabelecidas, assim como não estiverem nomeados com o nome completo do(a) candidato(a) nos arquivos, irão caracterizar omissão da informação, implicando no indeferimento da inscrição.

Art. 8 A **seleção** dos(as) candidatos(as) acontecerá em duas etapas:

- A) Etapa 1 – Análise da documentação (entregue pessoalmente no local e data informados neste edital).
- B) Etapa 2 – Os(as) candidatos(as) que atenderem aos critérios previstos pelo questionário socioeconômico passarão por entrevista, com roteiro semiestruturado, a realizar-se em dia e horário a ser definido, no prédio onde ocorrerão as atividades do projeto.

Art. 9 Os **critérios de classificação** levarão em conta:

- A) Critério 1 - Situação socioeconômica familiar de cada candidato(a), cuja avaliação se dará por meio da análise da documentação individual e da entrevista;
- B) Critério 2 - candidatos(as) com deficiência, Transtorno do Espectro Autista, Altas habilidade e Superdotação que estejam matriculados(as) a partir do 2º ano do ensino médio;
- C) Critério 3 - Candidatos(as) matriculados(as) no 3º ano do ensino médio, em escola pública, ou em escola particular com comprovação de gratuidade ou bolsa de estudos integral, sem conclusão de nenhum curso superior.

§O(A) candidato(a) que já efetuou matrícula e/ou frequentou curso de Ensino Superior sem ter concluído o mesmo, deverá apresentar documentação comprobatória, apresentando também justificativa por escrito sobre sua desistência em frequentar o curso superior.

D) Critério 4 - Idade dos(as) candidatos, priorizando-se o(a) candidato(a) com maior idade.

Art. 11 Se identificada a necessidade de confirmação das informações prestadas, o(a) candidato(a) selecionado(a) receberá notificação da comissão de avaliação para nova entrevista.

Art. 12 A listagem preliminar dos(as) selecionados(as) e suplentes será publicada no dia 02 de abril de 2024 nos sites ufsm.br/alternativa e ufsm.br/pre, além do Instagram do projeto (@pup.alter).

Art. 13 Os(as) candidatos(as) não aprovados(as) no processo seletivo poderão **encaminhar recurso** (modelo no Anexo VI) no período de 30 de Março a 01 de Abril de 2024, para o qual poderá ser solicitado o parecer descritivo resultante deste processo.

Art. 14 A listagem final dos(as) selecionados(as) e suplentes será publicada no dia 02 de Abril de 2024 nos sites ufsm.br/alternativa e ufsm.br/pre.

Art. 15 As aulas iniciarão no dia 04 de Abril de 2024, no prédio de Ações Comunitárias e Empreendedoras da UFSM (Antiga Reitoria), quinta - feira, das 19h às 22h

Art. 16 O(a) candidato(a) deve estar ciente de que será necessário ter disponibilidade para realizar as atividades do projeto nos dias e horários definidos (segunda a sexta-feira, das 19h às 22h).

§ Os(as) candidatos(as) selecionados(as) receberão apoio pedagógico durante o período em que frequentarem o curso.

§ Os(as) candidatos(as) selecionados(as) têm direito a meia passagem na ATU, o atestado para devido fim poderá ser retirado na coordenação do projeto após início das aulas;

Art. 17 Outras informações estarão disponíveis nos sites ufsm.br/alternativa e www.ufsm.br/pre e poderão ser obtidas também pelo email alternativa@ufsm.br, além do instagram do projeto (@pup.alter)

Art. 18 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão da UFSM, juntamente com o Laboratório de Metodologia do Ensino e a Coordenação do Programa Pré-Universitário Popular Alternativa.

Guilherme Carlos Corrêa
Coordenador do Projeto

Rone Maria Rachele
Técnica em assuntos Educacionais
Pró - Reitoria de Extensão

• ANEXOS

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO 2024

LEIA TODO O QUESTIONÁRIO COM ATENÇÃO E **PREENCHA TODOS OS CAMPOS:**

1. Informações para contato:

Nome completo: _____

Nome social (se for o caso): _____

Rua e Bairro: _____ Nº: _____

Complemento: _____ CEP: _____ Cidade: _____

E-mail: _____

Telefone/celular: _____

Telefone/celular de responsável (caso menor de 18 anos): _____

2. Dados de identificação:

RG: _____ CPF: _____ Idade: _____

Nascimento: ____/____/____ Você tem filhos? () Sim () Não. Quantos? _____

Estado civil: () Solteiro/a () Casado/a () União estável () Divorciado/a () Viúvo/a.

Pessoa com deficiência, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e Superdotação: () Sim () Não. CID: _____

Apresenta algum transtorno de aprendizagem? () Sim () Não. Qual? _____

Identidade Étnico-racial: () Preta () Parda () Branca () Indígena () Amarela

3. Ocupação:

() Estudante - Onde estuda? _____

Qual grau de escolaridade você tem? _____

() Trabalhador(a) - Onde e qual profissão você exerce? _____

() Está desempregado/a. Há quanto tempo? _____

() Outra situação.

Qual? _____

4. Forma de moradia:

() Própria () Alugada () Cedida () Outra situação. Qual? _____

5. Sobre suas DESPESAS MENSAIS e condições socioeconômicas – preencha conforme as faturas de contas e documentação apresentada:

Qual a renda domiciliar total? R\$ _____

Qual a renda *per capita* (por pessoa)? _____

Especifique os seguintes valores*:

Luz: R\$ _____ Água: R\$ _____ Condomínio: R\$ _____

IPTU: R\$ _____ Aluguel: R\$ _____ Telefone: R\$ _____

Internet: R\$ _____ IPVA: R\$ _____ Celular: R\$ _____

**Todos valores declarados aqui deverão ser comprovados.*

6. Outras informações pessoais:

Você utiliza transporte coletivo?

() Sim. Qual(is) linha(s) de ônibus você utiliza? _____

() Não. Qual(is) meios de locomoção você utiliza? _____

Você trabalha no sábado à tarde? () Sim () Não.

Já fez o ENEM? () Sim () Não. Quantas vezes? _____

Você tem acesso à internet? () Sim () Não.

Qual é a média do seu tempo de utilização das redes? _____.

Como você soube do Alternativa?

() Internet

() Indicação de amigos

() Rádio

() Indicação de familiares

() Divulgação na escola

() Outro _____

() Cartaz

Em casos de indicações de amigos ou familiares, eles já foram alunos do Alternativa?

() Sim. Quem? _____ () Não.

Você já concorreu a seleções anteriores do Pré-Universitário Popular Alternativa?

() Não.

() Sim, completei o curso. Ano: _____

() Sim, mas não fui selecionado. Ano: _____

() Sim, mas desisti de assistir as aulas. Ano: _____.

Se desistiu, justifique abaixo:

Qual língua estrangeira você gostaria de cursar? () Espanhol () Inglês

QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO COM QUESTÕES ABERTAS

Educação popular é, em resumo, uma perspectiva de educação que tem um caráter social, político, humano. Por tentar se aproximar da educação popular, o Alternativa não tem apenas aulas de exposição da matéria ou conteúdo, como alguns cursinhos pré-universitários. Assim, temos palestras, oficinas e atividades práticas ou de naturezas variadas, que contam também com temáticas sociais pertinentes, como desigualdade social, opressões de vários tipos etc. O que você acha dessa proposta? Você está ciente de que o Alternativa trabalha com este tipo de abordagem? Tem interesse neste tipo de estudo? Justifique.

Fale um pouco sobre suas preferências no dia a dia. Quais são suas preferências de músicas, filmes e programas de TV, esportes, lazer etc.? Contribua; isso nos ajudará a construir um curso mais parecido com você.

Que temas você considera relevantes para sua formação e para a sociedade e que você gostaria de discutir conosco ao longo do ano? Por quê?

Você já definiu qual curso superior deseja cursar? () SIM () NÃO
Se marcar SIM, qual curso e por qual motivo você escolheu esse curso?

Se marcar NÃO, aponte quais são as dificuldades que você tem para escolher:

Utilize as linhas a seguir para justificar o seu pedido para ser aluno do curso Pré-Universitário Popular Alternativa, complementando com outras informações não contempladas neste questionário, se julgar necessário.

As duas questões a seguir são destinadas exclusivamente a candidatos que já foram alunos do Alternativa em anos anteriores. Se você não foi nosso aluno, não irá respondê-las.

Que motivo(s) fazem você procurar novamente o Alternativa?

Como você avalia o seu desempenho enquanto aluno do Pré-Universitário Popular Alternativa, levando em conta aspectos como: (1) assiduidade; (2) relacionamento com colegas, educadores(as) e coordenadores(as) do projeto; (3) acompanhamento das aulas e participação em atividades extraclasse.

ANEXO II
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Situação familiar:

Neste quadro, você deve colocar primeiramente os seus dados e depois os dados de todos os membros da sua família (pais, irmãos, cônjuge, filhos etc.) que são dependentes da renda familiar, lembrando que **não pode faltar ninguém que more com você, em sua casa**. O item “outras” se refere às outras rendas familiares provenientes de aluguel, arrendamento, Bolsa-Família etc. O item “informal” se refere aos rendimentos provenientes de trabalho informal, ou seja, sem vínculo empregatício. **A seguir, é apresentado um EXEMPLO de preenchimento do formulário, COM OS PARENTES QUE MORAM COM VOCÊ.**

NOME	PARENTESCO	IDADE (ANOS)	PROFISSÃO	ESCOLARIDADE	RENDA (COMPLETAR COM VALOR EM R\$)				
					FORMAL				INFORMAL
					Salário	Aposentadoria	Pensão	Outros	
<i>Fulano de Tal Brasil</i>	<i>Eu</i>	<i>21</i>	<i>Estudante</i>	<i>Ensino Médio completo</i>	-	-	<i>R\$ 300</i>	-	<i>R\$ 50</i>
<i>Cicrana de Tal Brasil</i>	<i>Mãe</i>	<i>46</i>	<i>Secretária</i>	<i>Ensino Fundamental incompleto</i>	<i>R\$ 890</i>	-	<i>R\$ 300</i>	-	-
<i>Beltrano de Tal Brasil</i>	<i>Irmão</i>	<i>16</i>	<i>Estudante</i>	<i>Ensino Médio em andamento</i>	-	-	-	-	-
<i>Cicrano de Tal Brasil</i>	<i>Primo</i>	<i>7</i>	<i>Estudante</i>	<i>Educação infantil</i>	-	-	-	-	-

Agora é sua vez. Preencha adequadamente as informações seguindo o modelo anterior.

NOME	PARENTESCO	IDADE (ANOS)	PROFISSÃO	ESCOLARIDADE	RENDA (COMPLETAR COM VALOR EM R\$)				
					FORMAL				INFORMAL
					Salário	Aposentadoria	Pensão	Outros	

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MORADIA CEDIDA

(Pode também ser entregue redigida a próprio punho)

Eu, _____(nome de quem cede o imóvel), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado(a) à _____(endereço), declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que _____(nome de quem reside no imóvel), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, reside no imóvel localizado à _____ (endereço completo), de minha propriedade, à ele cedido para moradia.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente para efeitos legais.

Santa Maria, RS, ____ / ____ / ____

(Local, data)

Assinatura de quem cede o imóvel

Assinatura de quem reside no imóvel

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

(Pode também ser entregue redigida a próprio punho)

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ e do CPF _____ residente no endereço _____, declaro que trabalho informalmente de _____, sem vínculo empregatício, com renda mensal aproximada no valor de R\$ _____. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima poderá ocasionar a reprovação no processo seletivo.

Santa Maria, RS, ____ / ____ / _____

(Local, data)

Assinatura

ANEXO VI

Modelo de solicitação de recurso ao resultado do processo seletivo do Curso Pré-Universitário Popular Alternativa - Edição 2024

Eu, *[nome completo]* _____, _____,
RG nº _____, CPF nº _____, com base nas informações prestadas e na
documentação entregue no ato de minha inscrição para o Curso Pré-Universitário Popular
Alternativa - Edição 2023, solicito revisão do resultado expresso no parecer descritivo resultante
do processo seletivo a que me submeti, tendo em vista que: *[aponte a inconsistência verificada
no parecer, se houver, ou outra justificativa para a obtenção da vaga]*

Santa Maria, RS, ____ / ____ / ____

(Local, data)

Assinatura

NUP: 23081.021870/2024-41

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	EDITAL ALTERNATIVA.pdf

Assinaturas

28/02/2024 10:14:16

GUILHERME CARLOS CORREA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
05.23.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO - DMEN

28/02/2024 10:38:31

RONE MARIA RACHELE (Técnico em Assuntos Educacionais (Ativo))
01.07.05.04.0.0 - OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS - ODH-PRE



Código Verificador: 3884184

Código CRC: c226ad84

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

